



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 818

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES2

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativos de receitas e despesas	8
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 818

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.800 De 01 de novembro de 2018

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, PREFEITO
MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional suplementar na importância de R\$
821.930,00 (oitocentos e vinte e um mil e novecentos
e trinta reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.01.00	Chefia do Executivo
21	04.122.0001.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$ 4.000,00
24	08.122.0105.2008.0000 Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 18.800,00
26	08.122.0105.2008.0000 Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$ 1.400,00
02.02.00	Finanças
29	04.122.0002.2004.0000 Manutenção da Infraestrutura Administrativa
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do ServiR\$ 9.000,00
02.03.00	Educação
37	12.306.0142.2012.0000 Distribuição da Merenda Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 4.500,00
39	12.306.0142.2012.0000 Distribuição da Merenda Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 39.400,00

42	12.306.0142.2012.0000 Distribuição da Merenda Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$ 1.200,00
48	12.361.0150.2014.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 4.900,00
51	12.361.0150.2014.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$ 29.000,00
54	12.361.0150.2015.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 500,00
62	12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil....R\$ 8.500,00
63	12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 500,00
65	12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 800,00
68	12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$ 12.300,00
78	12.362.0152.2017.0000 Manutenção do Setor de Transp. de Alunos-TEEM
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 54.200,00
81	12.362.0152.2017.0000 Manutenção do Setor de Transp. de Alunos-TEEM
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$ 9.550,00
90	12.365.0160.2018.0000 Desenvolvimento da Creche
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
91	12.365.0160.2018.0000 Desenvolvimento da Creche
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$ 10.500,00
97	12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo....R\$ 2.500,00
112	27.812.0285.2021.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 818

Página 3 de 15

3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 11.000,00	Media e Alta Complexidade Am
114	27.812.0285.2021.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$ 6.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$ 2.480,00	178 Saúde
02.04.00	Saúde e Saneamento	3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 400,00
118	10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde	160 Bucal-CEO
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 47.000,00	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil..R\$ 28.000,00
119	10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde	162 Bucal-CEO
3.3.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Pú.R\$ 4.000,00	3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
120	10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde	163 Bucal-CEO
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$ 1.500,00
121	10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde	165 Bucal-CEO
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 150.100,00	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$ 3.500,00
124	10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde	167
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$ 5.000,00	3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 300,00
131	10.301.0120.2023.0000 Manutenção do PAB Fixo	02.05.00 Serviços Municipais
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 48.500,00	183 Administração
133	10.301.0120.2023.0000 Manutenção do PAB Fixo	3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 7.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$ 41.380,00	185 Administração
136	10.301.0121.2024.0000 Manutenção do Agente Comunitário de Saúde	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$ 8.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil..R\$ 30.000,00	193 Estrutura Urbana
138	10.301.0120.2025.0000 Manutenção do PSF	3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 6.520,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil..R\$ 54.000,00	197 Estrutura Urbana
146	10.301.0120.2030.0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$ 1.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil....R\$ 8.000,00	209 15.452.0005.2006.0000 Manutenção da Iluminação Pública
154	10.301.0120.2031.0000 Recursos PMAQ – Prog. M. A. Qualidade	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$ 41.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00	223 26.782.0007.2009.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas Rodagem Muni
157	10.301.0120.2055.0000 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$ 15.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 5.000,00	225 26.782.0007.2009.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas Rodagem Muni
171	10.302.0120.2033.0000 Manutenção MAC –	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 818

Página 4 de 15

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	Solidariedade	
7.000,00			
02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....-R\$
		2.000,00	
233	08.241.0085.2046.0000 Assistência ao Idoso	27	08.122.0105.2008.0000 Fundo Social de
		Solidariedade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil....R\$	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....-R\$
6.000,00		1.900,00	
234	08.241.0085.2046.0000 Assistência ao Idoso	02.02.00	Finanças
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 12.550,00	32	04.122.0002.2004.0000 Manutenção da
236	08.241.0085.2046.0000 Assistência ao Idoso	Infraestrutura Administrativa	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.-R\$
R\$ 200,00		21.650,00	
238	08.244.0106.2048.0000 Manutenção dos	02.03.00	Educação
Serviços de Assist. Social			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil..R\$	44	12.361.0150.2013.0000 FUNDEB 60% - Ensino
15.000,00		Fundamental	
240	08.244.0106.2048.0000 Manutenção dos	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil.-R\$
Serviços de Assist. Social		69.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$	52	12.361.0150.2014.0000 FUNDEB 40% - Ensino
20.000,00		Fundamental	
246	08.244.0106.2057.0000 IGD – Bolsa Família	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....-R\$ 4.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 1.000,00	58	12.361.0150.2015.0000 Manutenção do Ensino
252	08.244.0106.2058.0000 Serv. de Prestação e	Fundamental	
Atend. Integral à Família-PAIF		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica...-R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$	5.000,00	
2.500,00		79	12.362.0152.2017.0000 Manutenção do Setor
253	08.244.0106.2059.0000 IGD – SUAS	de Transp. de Alunos-TEEM	
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 1.350,00	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 2.900,00
256	08.244.0106.2059.0000 IGD – SUAS	86	12.365.0160.2018.0000 Desenvolvimento da
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	Creche	
700,00		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil.-R\$
		36.000,00	
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo		87	12.365.0160.2018.0000 Desenvolvimento da
anterior será coberto com recursos provenientes de		Creche	
Anulação:		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....-R\$ 7.000,00
02.01.00	Chefia do Executivo	93	12.365.0160.2018.0000 Desenvolvimento da
17	04.122.0001.2003.0000 Manut. do Gabinete do	Creche	
Prefeito e Dependências		4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....-R\$ 9.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil.-R\$	96	12.365.0160.2019.0000 Manutenção da
19.350,00		Educação Infantil	
20	04.122.0001.2003.0000 Manut. do Gabinete do	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....-R\$ 5.900,00
Prefeito e Dependências		99	12.365.0160.2019.0000 Manutenção da
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....-R\$	Educação Infantil	
16.900,00		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica...-R\$
22	04.122.0001.2003.0000 Manut. do Gabinete do	5.000,00	
Prefeito e Dependências		100	12.365.0160.2019.0000 Manutenção da
4.4.90.51.00	Equipamentos e Material Permanente.....-R\$	Educação Infantil	
4.900,00		3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....-R\$ 1.900,00
25	08.122.0105.2008.0000 Fundo Social de	103	12.365.0160.2049.0000 FUNDEB 60% -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 818

Página 5 de 15

Educação Infantil		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil.-R\$ 9.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil.-R\$ 54.000,00	155	10.301.0120.2031.0000 Recursos PMAQ – Prog M A Qualidade
104	12.365.0160.2049.0000 FUNDEB 60% - Educação Infantil	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....-R\$ 4.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais....-R\$ 19.200,00	168	10.301.0121.2053.0000 Brasil sem Miséria
105	13.392.0170.2020.0000 Promoção Artísticas e Culturais	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.-R\$ 22.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil....-R\$ 5.500,00	169	10.302.0120.2033.0000 Manutenção MAC – Media e Alta Comp Amb e Hosp
106	13.392.0170.2020.0000 Promoção Artísticas e Culturais	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 37.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 9.300,00	172	10.302.0120.2033.0000 Manutenção MAC – Media e Alta Comp Amb e Hosp
107	13.392.0170.2020.0000 Promoção Artísticas e Culturais	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....-R\$ 4.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....-R\$ 4.920,00	173	10.304.0120.2052.0000 Vigilância Sanitária
109	13.392.0170.2020.0000 Promoção Artísticas e Culturais	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil.-R\$ 11.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....-R\$ 1.900,00	179	10.305.0120.2051.0000 Manut. Vigilância em Saúde
115	27.812.0285.2021.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....-R\$ 3.800,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....-R\$ 5.700,00	02.05.00	Serviços Municipais
02.04.00	Saúde e Saneamento	184	04.122.0002.2010.0000 Despesas Diversas da Administração
127	10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....-R\$ 9.900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....-R\$ 4.900,00	189	15.451.0003.1007.0000 Construção e Reforma de Praças Parques e Jardins
128	10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde	4.4.90.51.00	Obras e Instalações....-R\$ 9.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....-R\$ 2.800,00	190	15.451.0003.1007.0000 Construção e Reforma de Praças Parques e Jardins
130	10.301.0120.2023.0000 Manutenção do PAB Fixo	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....-R\$ 24.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil.-R\$ 9.000,00	191	15.451.0003.1009.0000 Construção Reforma e Ampliação de Infraestrutura U
134	10.301.0120.2023.0000 Manutenção do PAB Fixo	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....-R\$ 29.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....-R\$ 3.900,00	195	15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infra Estrutura Urbana
142	10.301.0120.2028.0000 Manutenção do Qualis Mais	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 14.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 34.900,00	198	15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infra Estrutura Urbana
143	10.301.0120.2028.0000 Manutenção do Qualis Mais	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....-R\$ 24.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....-R\$ 4.900,00	199	15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infra Estrutura Urbana
153	10.301.0120.2031.0000 Recursos PMAQ – Prog M A Qualidade	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....-R\$ 49.950,00
		200	15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infra Estrutura Urbana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 818

Página 6 de 15

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....-R\$ 4.900,00	206	15.451.0003.2005.0000	Manutenção da Infra Estrutura Urbana
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....-R\$ 4.630,00	207	15.452.0005.2006.0000	Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 17.350,00	208	15.452.0005.2006.0000	Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....-R\$ 4.250,00	210	15.452.0005.2006.0000	Manutenção da Iluminação Pública
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....-R\$ 9.700,00	213	18.541.0006.2007.0000	Manutenção do Meio Ambiente
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 2.000,00	216	22.661.0003.1015.0000	Aquisição Área Distrito Industrial
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis.....-R\$ 10.500,00	218	26.782.0007.2009.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas Rodagem Muni
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....-R\$ 15.000,00	219	26.782.0007.2009.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas Rodagem Muni
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....-R\$ 9.600,00	220	26.782.0007.2009.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas Rodagem Muni
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 29.000,00	221	26.782.0007.2009.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas Rodagem Muni
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 17.900,00	224	26.782.0007.2009.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas Rodagem Muni
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....-R\$ 19.430,00	02.07.00		Fundo Municipal de Assistência Social
235		08.241.0085.2046.0000		Assistência ao Idoso
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....-R\$ 9.900,00	239	04.244.0106.2048.0000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 500,00	239	04.244.0106.2048.0000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....-R\$			

9.400,00	
02.08.00	Fundo Municipal Dir. Criança e Adolescente
257	08.243.0008.2042.0000 Manut. do Conselho Tutelar do Município
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil.-R\$ 20.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 01 de novembro de 2018.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral

Portarias

PORTARIA Nº 2940, de 01 DE DEZEMBRO de 2018.

“Dispõe sobre designação de servidor do quadro do magistério público municipal, de provimento efetivo, para responder de forma concomitante com as funções correlatas de Suporte Pedagógico de Coordenador Pedagógico, na Pré-Escola Municipal” as funções do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Educação dá outras medidas correlatas”.

Bento Luchetti Júnior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando que existe a necessidade de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 818

Página 7 de 15

servidor público municipal responder pelas funções do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Educação -, enquanto não ocorra a nomeação de novo titular para a referida Pasta;

Considerando que o servidor ora designado, para responder pelas funções do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Educação, é de provimento efetivo do quadro do magistério público municipal, possui Nível Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e possui experiência mínima exigida pela legislação educacional vigente;

Considerando que não haverá aumento de despesas para os cofres municipais com a designação concomitante com as funções correlatas de Suporte Pedagógico com atribuições inerentes ao magistério como Coordenador Pedagógico, na Rede Municipal de Ensino;

Considerando que o Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Educação -, oferece suporte operacional, administrativo, pedagógico e de manutenção às atividades educacionais desenvolvidas, na Municipal de Ensino, justificando-se o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada para responder pelas funções do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Educação, de forma concomitante com as funções de Suporte Pedagógico com atribuições inerentes ao magistério como Coordenador Pedagógico da Pré-Escola Municipal, nos termos da Portaria 2.840, de 02 de março de

2018, na Rede Municipal de Ensino, a senhora Maura Regina dos Santos Vergani, portadora da cédula de identidade nº 23.745.097-5 SSP/SP, CPF/MF 246.564.698-23.

Art. 2º - Não haverá nenhum tipo de remuneração pelo desempenho das atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico de forma concomitante com as funções a serem desenvolvidas junto ao Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 01 de dezembro de 2018

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra e publicada no diário oficial Municipal.

Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

Acha-se de aberto na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos de informática na modalidade de locação, destinados a diversas secretarias da prefeitura municipal.

O Pregão Presencial será realizado no dia 08/01/2019, a partir das 13:30 horas, na sede da Prefeitura, localizada na Rua São Paulo,

nº 57, Centro, na cidade de Fernando Prestes, neste Estado. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidos, no horário de expediente, pelo telefone

(16) 3258-4000 – Ramal - 6, ou pelo site: www.fernandoprestes.sp.gov.br.

Fernando Prestes, 12 de dezembro de 2018.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 818

Página 8 de 15

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RUA SÃO PAULO, 57

47826763/0001-50

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	139.794,39	19.959,69	159.754,08
1118.01.1.1.01	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	146.148,08	2.655,34	148.803,42
1118.01.1.1.02	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	297.604,03	5.206,99	302.811,02
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	223.561,84	15.733,54	239.295,38
1118.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA ISSQN	564.567,97	62.399,95	626.967,92
1118.02.3.1.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	63.787,02	6.872,87	70.659,89
1121.01.1.1.01	TAXA LICENÇA P/ FUNC. EST. COM.INDUSTRIAL	129.550,41	2.345,08	131.895,49
1121.01.1.1.02	TAXA DE LICENÇA COM. EVENTUAL/AMBULANTE	161,39	0,00	161,39
1121.01.1.1.03	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	13.879,36	4.269,71	18.149,07
1122.01.1.1.01	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	30,00	0,00	30,00
1122.01.1.1.02	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	200.922,70	4.223,77	205.146,47
1122.01.1.1.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
Sub Total		1.780.007,19	123.666,94	1.903.674,13
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	6.222.487,60	648.341,01	6.870.828,61
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	332.416,35	0,00	332.416,35
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	137.756,95	3.086,63	140.843,58
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	18.759,90	1.875,99	20.635,89
Sub Total		6.711.420,80	653.303,63	7.364.724,43
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.323.145,05	384.910,69	4.708.055,74
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.044.445,22	28.241,56	1.072.686,78
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	88.186,57	7.158,25	95.344,82
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	20.911,96	0,00	20.911,96
Sub Total		5.476.688,80	420.310,50	5.896.999,30
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO PREDIAL URBANO	891,27	367,79	1.259,06
1118.01.1.2.02	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.504,86	715,34	2.220,20
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS	13,65	0,00	13,65
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	2.972,48	283,40	3.255,88
1121.01.1.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	87,52	8,60	96,12
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.583,80	797,32	2.381,12
1138.99.1.2.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
Sub Total		7.053,58	2.172,45	9.226,03
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	22.275,79	3.088,96	25.364,75
1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	4.941,39	25,67	4.967,06
1121.01.1.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	8,88	0,00	8,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 818

Página 9 de 15



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RUA SÃO PAULO, 57

47826763/0001-50

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	47.164,55	2.290,85	49.455,40
1138.99.1.3.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
Sub Total		74.390,61	5.405,48	79.796,09
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.571,32	1.634,02	11.205,34
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.836,55	29,12	2.865,67
1121.01.1.4.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	27,36	0,00	27,36
1122.01.1.4.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	13.854,65	1.192,58	15.047,23
1138.99.1.4.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	0,00	0,00	0,00
Sub Total		26.289,88	2.855,72	29.145,60
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01	(R) DEDUÇÔE DO FUNDEB	-2.357.110,98	-214.722,77	-2.571.833,75
Sub Total		-2.357.110,98	-214.722,77	-2.571.833,75
Total		11.718.739,88	992.991,95	12.711.731,83

FERNANDO PRESTES, 30 de novembro de 2018

BENTO LUCHETTI JUNIOR
Prefeito Municipal

JANDIRA PIOVEZAN
Téc.Contabilidade - CRC: 1SP104552/O-9/SP

PAULA LILIANE MENEGASSI
Tesoureira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 818

Página 10 de 15

Outros Atos

CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS 2019 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDO PRESTES-SP, NOS TERMOS DO INCÍSO I E II DO ARTIGO 5º, DO DECRETO Nº2.805 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 E DECRETO Nº2.806 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO AO INCISO II, ALÍNEA “C” AO ARTIGO 6º.

CLASSIFICAÇÃO – MONITORA DA PRÓ INFÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	CARLA ADRIANA BORGES PEREIRA	49,538
02	ELSA MARIA PAVANI ESTRUZANI	42,042
03	MIRIAN DE CÁSSIA DELLATORE DE SOUZA	37,411
04	DAIANA SEGURA	34,712
05	BERNADETE AP. DE OLIVEIRA PEDRASSOLI	25,042
06	ADRIANA GOMES DIAS	21,182
07	PATRICIA MOLENA	20,727
08	ANA CLAUDIA REMONDINI PIOVEZAN	20,726
09	ANDRESSA MAGNI MOLENA	20,252
10	PRISCILA AP. PORTO DA SILVA PIOTTO	20,232
11	NAIARA ROZELI ORLANDINI	17,432
12	NATALIA FRANCIELI BIGOLITI	16,732
13	PATRICIA CECÍLIO MORENO CASTELLI	15,540
14	JOICE AP. COLANGELO GARCIA	15,097

FERNANDO PRESTES 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Maura Regina Dos Santos Vergani

RG: 23.745.097-5

Responsável pelas funções do órgão gestor da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2019 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDO PRESTES-SP, NOS TERMOS DO INCÍSO I E II DO ARTIGO 5º, DO DECRETO Nº2.805 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 E DECRETO Nº2.806 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO AO INCISO II, ALÍNEA “C” AO

ARTIGO 6º.

CLASSIFICAÇÃO GERAL PEB II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELIZABETH F. RONDANIN REMONDINI	47,711
02	CIRINA LUZ DE SOUZA TROVÔ	46,426
03	AMANDA T. BORGONOV(1º CARGO)	41,377
04	ELIZANDRA MEDEIROS LISBOA ABRAHÃO	40,672
05	JOSIANE VOLPINI BERNARDES	40,427
06	SUZI CARLA PECORARI	31,572
07	JULIO CÉSAR TONON ALAMINO	30,957
08	ROGER PAULO MAGNI	29,291
09	ROSIMEIRE SERAFIM	28,132
10	ELIZETE FERNANDA SIMONETI JOANINI	24,371
11	AMANDA T. BORGONOV(2º CARGO)	23,226
12	ADELAIDE M. DE SANTANA NETA	20,732
13	TÂNIA TEREZINHA MANJERÃO	18,272
14	LUIZA FERNANDA OLIVATI UEZU STOPA	17,500
15	RAFAEL MITUTARO TOKIMATU PEREIRA	13,232
16	ROGÉRIO CONTRERA RAMOS	12,727
17	LUIZ GUILHERME SABION SALVADOR	12,722
18	VITOR HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES	12,222

FERNANDO PRESTES 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Maura Regina Dos Santos Vergani

RG: 23.745.097-5

Responsável pelas funções do órgão gestor da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS 2019 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDO PRESTES-SP, NOS TERMOS DO INCÍSO I E II DO ARTIGO 5º, DO DECRETO Nº2.805 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 E DECRETO Nº2.806 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO AO INCISO II, ALÍNEA “C” AO ARTIGO 6º.

CLASSIFICAÇÃO PEB II- AEE- EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARCELA AP. GIULIANI	33,892
02	ALINE MOCHETTI	30,972
03	ANGELA SILVESTRE DE JESUS	28,802
04	RAIANI CRISTINA CAVICHIA DE LIMA	27,467
05	SUZE MARIA MOLENA	22,704

FERNANDO PRESTES 11 DE DEZEMBRO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 818

Página 11 de 15

2018.

Maura Regina Dos Santos Vergani

RG: 23.745.097-5

Responsável pelas funções do órgão gestor da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FINAL PEB II POR DISCIPLINA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2019 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDO PRESTES-SP, NOS TERMOS DO INCÍSO I E II DO ARTIGO 5º, DO DECRETO Nº2.805 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 E DECRETO Nº2.806 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLASSIFICAÇÃO PEB II- ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELIZABETH F. RONDANIN REMONDINI	47,711
02	ROGÉRIO CONTRERA RAMOS	12,727

FERNANDO PRESTES 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Maura Regina Dos Santos Vergani

RG: 23.745.097-5

Responsável pelas funções do órgão gestor da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FINAL PEB II POR DISCIPLINA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2019 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDO PRESTES-SP, NOS TERMOS DO INCÍSO I E II DO ARTIGO 5º, DO DECRETO Nº2.805 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 E DECRETO Nº2.806 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLASSIFICAÇÃO PEB II- CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELIZETE FERNANDA SIMONETI JOANINI	24,371
02	ADELAIDE M. DE SANTANA NETA	20,732

FERNANDO PRESTES 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Maura Regina Dos Santos Vergani

RG: 23.745.097-5

Responsável pelas funções do órgão gestor da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FINAL PEB II POR DISCIPLINA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2019 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDO PRESTES-SP, NOS TERMOS DO INCÍSO I E II DO ARTIGO 5º, DO DECRETO Nº2.805 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 E DECRETO Nº2.806 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLASSIFICAÇÃO PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ROGER PAULO MAGNI	29,291
02	RAFAEL MITUTAVO TOKIMATU PEREIRA	13,232

FERNANDO PRESTES 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Maura Regina Dos Santos Vergani

RG: 23.745.097-5

Responsável pelas funções do órgão gestor da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FINAL PEB II POR DISCIPLINA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2019 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDO PRESTES-SP, NOS TERMOS DO INCÍSO I E II DO ARTIGO 5º, DO DECRETO Nº2.805 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 E DECRETO Nº2.806 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLASSIFICAÇÃO PEB II- GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSIANE VOLPINI BERNARDES	40,427
02	LUIZ GUILHERME SABRIN SALVADOR	12,722

FERNANDO PRESTES 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Maura Regina Dos Santos Vergani



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 818

Página 12 de 15

RG: 23.745.097-5

Responsável pelas funções do órgão gestor da
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FINAL PEB II POR DISCIPLINA
PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA
O ANO LETIVO DE 2019 DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE FERNANDO PRESTES-SP, NOS
TERMOS DO INCÍSO I E II DO ARTIGO 5º, DO
DECRETO Nº2.805 DE 21 DE NOVEMBRO DE
2018 E DECRETO Nº2.806 DE 23 DE NOVEMBRO
DE 2018.

CLASSIFICAÇÃO PEB II- HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELIZANDRA MEDEIROS LISBOA ABRAHÃO	40,672
02	TÂNIA TEREZINHA MANJERÃO	18,272

FERNANDO PRESTES 11 DE DEZEMBRO DE
2018.

Maura Regina Dos Santos Vergani

RG: 23.745.097-5

Responsável pelas funções do órgão gestor da
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FINAL PEB II POR DISCIPLINA
PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA
O ANO LETIVO DE 2019 DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE FERNANDO PRESTES-SP, NOS
TERMOS DO INCÍSO I E II DO ARTIGO 5º, DO
DECRETO Nº2.805 DE 21 DE NOVEMBRO DE
2018 E DECRETO Nº2.806 DE 23 DE NOVEMBRO
DE 2018.

CLASSIFICAÇÃO PEB II- INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	CIRINA LUZ DE SOUZA TROVÓ	46,426
02	AMANDA TATIANE BORGONOVE	23,226

FERNANDO PRESTES 11 DE DEZEMBRO DE
2018.

Maura Regina Dos Santos Vergani

RG: 23.745.097-5

Responsável pelas funções do órgão gestor da
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FINAL PEB II POR DISCIPLINA
PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA
O ANO LETIVO DE 2019 DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE FERNANDO PRESTES-SP, NOS
TERMOS DO INCÍSO I E II DO ARTIGO 5º, DO
DECRETO Nº2.805 DE 21 DE NOVEMBRO DE
2018 E DECRETO Nº2.806 DE 23 DE NOVEMBRO
DE 2018.

CLASSIFICAÇÃO PEB II- LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	AMANDA TATIANE BORGONOVE	41,377
02	ROSIMEIRE SERAFIM	28,132
03	LUIZA FERNANDA OLIVATI UEZU STOPA	17,500

FERNANDO PRESTES 11 DE DEZEMBRO DE
2018.

Maura Regina Dos Santos Vergani

RG: 23.745.097-5

Responsável pelas funções do órgão gestor da
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FINAL PEB II POR DISCIPLINA
PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA
O ANO LETIVO DE 2019 DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE FERNANDO PRESTES-SP, NOS
TERMOS DO INCÍSO I E II DO ARTIGO 5º, DO
DECRETO Nº2.805 DE 21 DE NOVEMBRO DE
2018 E DECRETO Nº2.806 DE 23 DE NOVEMBRO
DE 2018.

CLASSIFICAÇÃO PEB II- MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	SUZI CARLA PECORARI	31,572
02	JÚLIO CESAR TONON ALAMINO	30,957
03	VITOR HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES	12,222

FERNANDO PRESTES 11 DE DEZEMBRO DE
2018.

Maura Regina Dos Santos Vergani



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 818

Página 13 de 15

RG: 23.745.097-5

Responsável pelas funções do órgão gestor da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2019 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDO PRESTES-SP, NOS TERMOS DO INCÍSO I E II DO ARTIGO 5º, DO DECRETO Nº2.805 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 E DECRETO Nº2.806 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLASSIFICAÇÃO PEB I- ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANGELA ROSIMEIRE BASSOLI	83,579
02	MARCIA AP. BUSSADORI MAZIERO	79,324
03	LUCIANA PEREIRA	79,239
04	EDNA MARGARETH CARONO MEDLIJ	75,516
05	KELLY F. VERGANI OLIVEIRA(1º CARGO)	57,825
06	GISLAINE AQUATTI FONTANELLI	54,533
07	ROZANGELA MARIA BASSOLI PEDRASSOLI	54,333
08	MARIA HELENA SERENI RAVAZZI	45,321
09	ADRIANA PATRICIA RIZZO CONTRERA	44,837
10	ROBERTA DE CASSIA SEGURA MIGUEL	43,961
11	ALINE DE AZEVEDO ALMEIDA	42,706
12	PRISCILLA GEOVANA MASSEI	42,586
13	ANA LUCIA VERGANI BORGONOV	42,016
14	PATRICIA TODARO ROSSINO	40,741
15	ELIANA VERA MORCELLI CONTRERA	39,732
16	GISELENE SIMARA PASQUINI NOVELINI	38,721
17	SABRINA MAURA DE CARLI	35,214
18	MÔNICA MARISA CAVICHIA JUNCHETE	33,302
19	SUZANA CASON RAVAZI	33,159
20	PRISCILA ROBERTA BATISTA	27,239
21	ELIANA CARVALHO SUMINI	26,837
22	KELLY F. VERGANI OLIVEIRA (2º CARGO)	23,722
23	ANA SILVA BRUNHARA AMARAL	22,732
24	GABRIELA CARVALHO AGUSTONI	20,767
25	ANNA CAROLINA PERUQUETTI	18,727
26	MARINA AP. PEDRASSOLI	18,457
27	NURA AP. ZIVIANI BORDEAS	18,322
28	ISABELA DAS GRAÇAS MARENA	16,222

FERNANDO PRESTES 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Maura Regina Dos Santos Vergani

RG: 23.745.097-5

Responsável pelas funções do órgão gestor da Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME 04, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre o Processo de Atribuição de classe/aula para os profissionais do quadro do magistério público municipal de provimento efetivo, da Rede Municipal de Ensino de Fernando Prestes, nos termos da Lei Complementar 027, de 12 de junho de 2001, para o ano letivo de 2019”.

Maura Regina dos Santos Vergani, portador da cédula de identidade nº 23.745.097-5 SSP/SP, designada para responder pelas funções do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Fernando Prestes, Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, através da Portaria nº 2.940 de 01 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Complementar 027, de 12 de junho de 2001 e,

Considerando que a Lei Complementar 027, de 12 de junho de 2001, em seu artigo 50, normatiza a competência da Secretaria Municipal de Educação para instruir o processo de convocação e atribuição de classe/aula, para os profissionais do quadro do magistério público municipal, para o ano letivo de 2019, na Rede Municipal de Ensino;

Considerando que o Decreto 2.805, de 21 de novembro de 2018, nos termos do art. 52, da Lei Complementar 27, de 12 de junho de 2001, estabeleceu os critérios para a devida classificação dos profissionais do quadro do magistério público municipal, titulares de cargos, no mesmo campo de atuação;

Considerando que uma das competências da Secretaria Municipal de Educação é baixar norma complementar para o seu Sistema de Ensino, cuja previsibilidade se encontra nos parâmetros da Lei Complementar 027, de 12 de junho de 2001, justificando o interesse público, razões pelas quais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 818

Página 14 de 15

resolve baixar à seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nos termos do artigo 50, da Lei Complementar 027, de 12 de junho de 2001, a Secretaria Municipal de Educação convoca os profissionais do quadro do magistério público, de provimento efetivo, de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – disciplinas específicas, Professor de Educação Básica II - AEE e Monitor do Centro Municipal de Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino, para o processo de atribuição de classes/aulas, nas unidades escolares de educação básica,

para o ano letivo de 2019, na sede da Secretaria, sito Rua Pedro Paulo Di Foggi, nº 9, Centro, na cidade de Fernando Prestes, conforme classificação geral e específica, nos termos do Decreto 2.805, de 21 de novembro de 2018, para profissionais do magistério, formalizada pelo Órgão Gestor da Educação, conforme o seguinte cronograma:

I – FASE 1 – DIA 18/12/2018 ÀS 8h00 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PROVIMENTO EFETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DOCENTE.

II – FASE 1 – DIA 18/12/2018 ÀS 13h00 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROVIMENTO EFETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DOCENTE, NAS RESPECTIVAS DISCIPLINAS DE SEUS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - AEE.

III - FASE 2 – DIA 18/12/2018 ÀS 16h00 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROVIMENTO EFETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DA CARGA COMPLEMENTAR, NAS RESPECTIVAS DISCIPLINAS DE SEU CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DISCIPLINAS CORRELATAS DE SUA FORMAÇÃO.

IV - FASE 2 – DIA 19/12/2018 ÀS 8h00 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PROVIMENTO EFETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO

DOCENTE, EM DISCIPLINAS ESPECÍFICAS, QUANDO POSSUIDOR DE LICENCIATURA PLENA, NA RESPECTIVA ÁREA.

V-FASE 1–DIA 19/12/2018 ÀS 16h30–MONITOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROVIMENTO EFETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO.

Art. 2º - O campo de atuação dos integrantes do quadro do magistério público municipal de Fernando Prestes está normatizado pelo artigo 5º, inciso I, alíneas “a,b,c,d” e inciso II, alíneas “a,b,c”, da Lei Complementar 027, de 12 de junho de 2001.

Art. 3º - Para efeito de atribuição de classes/aulas, as jornadas de trabalho docente, dos profissionais do quadro do magistério público municipal, o Órgão Gestor da Educação, observar-se-á o artigo 9º, inciso I, alíneas “a,b”, inciso II, alíneas “a,b”, da Lei Complementar 027, de 12 de junho de 2001.

Art. 4º - A atribuição de classe/aula, para o ano letivo de 2019, conforme determina o artigo 1º, desta Resolução, será realizada, na sede da Secretaria Municipal de Educação, através do gestor do respectivo órgão, com a participação dos Diretores das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único: - A atribuição de classe/aula, conforme preceitua o artigo anterior, levará em conta a classificação geral e específica, quando assim requer as atribuições dos cargos, bem como o perfil do profissional para atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental, ciclo I e II, Professor de Educação Básica II - AEE e Monitor do Centro Municipal de Educação, em detrimento do Projeto Político Pedagógico – PPP, das Unidades Escolares.

Art. 5º - Os profissionais do quadro do magistério público municipal sujeitos às jornadas de trabalho docente previstas no art. 9º, da Lei Complementar 027, de 12 de junho de 2001, que não estejam em regime de acumulação remunerada do cargo/emprego/função, poderão exercer carga suplementar de trabalho docente, que corresponderá à diferença entre o limite máximo de 40(quarenta) horas e o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 818

Página 15 de 15

número de horas previsto nas jornadas de trabalho de cada profissional.

§ 1º - As horas ministradas a título de carga suplementar de trabalho docente, são constituídas de horas atividades com alunos, horas de trabalho pedagógico na escola e horas de trabalho pedagógico de livre escolha.

§ 2º - A carga suplementar de trabalho docente somente será atribuída após a constituição de jornada de trabalho docente.

Art. 6º - Poderão ser atribuídas aulas do 6º ao 9º ano, do Ensino Fundamental, ao titular de cargo docente de Educação Infantil e do Ensino Fundamental Ciclo I, desde que habilitado, como carga suplementar de trabalho docente, depois de atendido o docente especialista da disciplina, bem como a carga suplementar de trabalho docente.

Art. 7º - Os Projetos Pedagógicos a serem desenvolvidos na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2019, serão normatizados pela Secretaria Municipal de Educação, na primeira quinzena de março do corrente exercício, com definição de Comissão Especial de Avaliação dos referidos projetos, inscrição e critérios para o seu desenvolvimento.

Parágrafo único: - As horas aulas atribuídas em relação aos Projetos Pedagógicos a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação constituirão como carga suplementar de trabalho docente.

Art. 8º - A Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC, faz parte integrante da Jornada de Trabalho Docente, o não cumprimento da mesma, haverá desconto da remuneração, de acordo com o valor da hora aula de seu enquadramento, nos termos da Lei Complementar 027, de 12 de junho de 2001.

Artigo 9º - O horário a ser cumprido, pelos profissionais do quadro do magistério público municipal, em relação à Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC, será divulgado em Ato da Secretaria Municipal de Educação, no mês de janeiro de 2019.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Educação poderá baixar Normas Complementares em relação ao processo de atribuição de classe/aula, para o ano letivo de 2018, que farão parte integrante desta Resolução.

Artigo 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 12 de dezembro de 2018.

Maura Regina dos Santos Vergani

RG: 23.745.097-5

Responsável pelas funções do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Educação